

**DECRETO Nº 401, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por provável Excesso de Arrecadação para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3097 de 09 de dezembro de 2021, DECRETA:

**Art. 1º** Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 170.430,76 (cento e setenta mil e quatrocentos e trinta reais e setenta e seis centavos) *por provável Excesso de Arrecadação*, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 17 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade Orçamentária: 17.01 Depto Agric., Pecuária e Meio Ambiente	
18.541.0014.2076 Manutenção do Departamento da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 000)	R\$ 25.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000)	R\$ 6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000)	R\$ 5.000,00
Órgão.....: 17 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade Orçamentária: 17.02 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários	
15.452.0006.2077 Manutenção dos Depto Obras, Serv. Rodoviários, Peças e Equipamentos	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 000)	R\$ 85.000,00
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (FR 000)	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000)	R\$ 24.430,76
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000)	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 170.430,76</b>

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do provável *Excesso de Arrecadação* da seguinte fonte de recurso:

000 – Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 170.430,76
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 170.430,76</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 09 de dezembro de 2021.

**VALDETE CUNHA**  
Prefeita